



INDICAÇÃO Nº 354/2019

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1363/2019  
Data: 11/09/2019 - Horário: 09:15  
Legislativo - IND 354/2018

*Jenilson*

“INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E AO PREFEITO DE GURUPI A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO COLÉGIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS EM GURUPI, NA ATUAL ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LINO DE SOUSA.”

11 SET. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Tocantins e ao Prefeito de Gurupi, requerendo a implantação de uma unidade do Colégio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins em Gurupi, na atual Escola Municipal Antônio Lino de Sousa.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa a adequação da Escola Municipal Antônio Lino de Sousa para receber uma Unidade do Colégio do Corpo de Bombeiro Militar do Tocantins. Com aproveitamento da comunidade estudantil e dos profissionais da educação daquela unidade.

Considerando a autorização para iniciar os estudos de implantação pelo Prefeito Municipal, Laurez Moreira durante o Desfile Cívico de 07 de setembro na Avenida Goiás bem como a sinalização do Governo do Estado e do Comandante do CBM-TO, Coronel Reginaldo Leandro da Silva;

Considerando os diversos projetos já em andamento realizados pelo 3º BBM e a prefeitura Municipal de Gurupi e os resultados para nossa comunidade local;

Considerando os excelentes resultados da unidade I do CCBM em Palmas e ainda os resultados e a grande procura por matrículas na Unidade VII do Colégio Militar Costa e Silva em Gurupi;

Considerando as diversas proposituras apresentadas e aprovadas por essa Casa de Leis e por esse gabinete, com objetivo de implantação imediata dessa modalidade de gestão educacional;




Considerando que o Poder Público Estadual e Municipal tem a obrigação de garantir a manutenção e melhoria da educação, pois, apresenta-se como essencial para a construção de uma sociedade igualitária e democrática, de forma que devem ser priorizados investimentos na educação, a fim de construir uma comunidade escolar com oportunidades aos estudantes tocantinenses.

Sendo assim, procurando efetivar a atuação do Poder Público para a garantia de uma educação plena e de qualidade, pleiteia-se a aprovação desta Unidade que tanto beneficiara a comunidade gurupiense.

Ressaltamos a importância de mantermos o desenvolvimento da rede de ensino e o atendimento amplo e atualizado das necessidades da sociedade. Diante do exposto é que indicamos a implantação dessa Unidade que contribuirá significativamente com a comunidade escolar.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

  
Vereador **SARGENTO JENILSON/PRTB-28**